



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA  
DE MORUNGABA  
CONCURSO PÚBLICO 01/2022

AVANÇASP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA/SP – CONCURSO PÚBLICO 01/2022

A Prefeitura Municipal Da Estância Climática De Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a data, horário e local para realização da Prova Prática e CONVOCA os candidatos classificados, de acordo com as seguintes orientações:

**1. DA CONVOCAÇÃO**

Data: **01 de julho de 2023 (sábado)**, de acordo com os horários descritos no quadro abaixo.

Local: EMEF “Antônio Rodrigues da Silva”.

Endereço: **Rua Treze de Maio, nº 190, Centro, Morungaba/SP, CEP: 13260-000.**

**2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

COZINHEIRO I			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	HORÁRIO
3305	EUNICE CAVALHERI DE MOURA MARQUES	###.###.748-71	08:00
3296	HELEN REGINA AMÉRICO SOBRINHO	###.###.308-05	09:30
510	VANIA APARECIDA BORIN ARMELIM DA SILVA	###.###.978-56	11:00

**3. DA CONVOCAÇÃO E DEMAIS ORIENTAÇÕES**

- 3.1. A aplicação da Prova Prática será realizada no local, data e horários acima descritos relativa ao emprego de “Cozinheiro I”.
- 3.2. Em atenção as normas previstas no Regulamento Técnico sobre condições higiênico-sanitárias da Secretaria de Vigilância Sanitária (Portaria nº 326/1997), informamos que os candidatos abaixo convocados deverão comparecer no local, na data e horários designados, atentando-se as seguintes recomendações, sob pena de **não realização da prova prática, sendo considerado eliminado e, portanto, excluído do Concurso Público**:
  - 3.2.1. Os cabelos devem estar limpos, presos e/ou cobertos.
  - 3.2.2. Sem barba;
  - 3.2.3. Não utilizar brincos, pulseiras, anéis, colares, alianças, fitas, amuletos, *piercing*, adornos, relógios e maquiagem etc.;
  - 3.2.4. Apresentar-se usando calça e sapato fechado, antiderrapante e em bom estado de conservação e limpeza.
  - 3.2.5. As unhas precisam estar devidamente aparadas (curtas), limpas e sem esmalte;
- 3.3. O candidato que apresentar cortes ou lesões **não deve manipular alimentos ou superfícies que entrem em contato com os alimentos**, a menos que as lesões estejam efetivamente protegidas por curativo e uma cobertura à prova d’água, como dedeiras ou luvas protetoras impermeáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA  
DE MORUNGABA  
CONCURSO PÚBLICO 01/2022

AVANÇASP

- 3.4. Caso o candidato esteja acometido de infecções pulmonares ou faringites, bem como com cortes, lesões e/ou feridas nas mãos, de natureza infectocontagiosas, **não poderá realizar a Prova Prática, sendo considerado eliminado e, portanto, excluído do Concurso Público.**
- 3.5. **A duração da Prova Prática será de até 01 hora e 30 minutos (uma hora e trinta minutos).**
- 3.6. **O candidato deverá apresentar no dia e horário da prova prática o “Termo de Ciência e Responsabilidade” devidamente preenchido e assinado (Anexo I deste Edital de Convocação para Prova Prática), no qual atestará suas plenas condições de físicas e de saúde para a realização da Prova Prática, bem como o conhecimento no uso e manejo de equipamentos, materiais e utensílios de cozinha (p.ex. facas, garfos, fogões, liquidificador, máquinas de cortes de frios etc.).**
- 3.7. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, local, sala e horário constantes na publicação descrita no site do AVANÇASP.
- 3.8. O candidato poderá visualizar seu local, sala e horário de prova e imprimir seu Cartão de Convocação através do endereço eletrônico [www.avancasp.org.br](http://www.avancasp.org.br), acessando a “Área do Candidato”, no link “Mais Informações”.
- 3.9. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **01 (uma) hora** do horário fixado para o início desta, **portando documento de identidade oficial físico com foto, comprovante de Inscrição e/ou Cartão de Convocação e apresentando-se conforme as orientações do Item 3.1 do Edital de Convocação para Prova Prática.**
- 3.9.1. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver portando documento de identidade original e com foto que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valham como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97), bem como carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade. **Por motivos de segurança do Concurso Público, não serão aceitos documentos digitais.**
- 3.9.2. **Não** serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos digitais.
- 3.9.3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 3.10. A Prova Prática será realizada pelo AVANÇASP e visa a avaliar a capacidade do candidato para o desempenho das atribuições do cargo.
- 3.11. A Prova Prática, de caráter **classificatório (não eliminatório)**, visa avaliar, por meio da execução prática de tarefas relativas ao cargo de **“Cozinheiro I”**, as habilidades do candidato no exercício das atribuições do cargo.
- 3.12. Na Prova Prática serão analisados os conhecimentos técnico-teórico e a habilidade prática do candidato em executar preparos, refeições e técnica profissional, considerando-se os Conhecimentos Específicos do cargo previstos no Anexo II – Conteúdo Programático deste Edital e atribuições inerentes ao exercício do cargo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA  
DE MORUNGABA  
CONCURSO PÚBLICO 01/2022**



- 3.13. A Prova Prática será avaliada na escala de **0 (zero) a 20 (vinte) pontos**, distribuídos em conformidade com os testes que serão estabelecidos levando em consideração a natureza do cargo, as atribuições previstas no Anexo I e o conteúdo programático previsto no Anexo II do Edital Completo de Abertura das Inscrições.
- 3.14. Não haverá adaptação da Prova Prática às condições do candidato, não havendo tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pelo AVANÇASP, o qual será realizado de forma aleatória.
- 3.15. Serão **eliminados** apenas os candidatos **ausentes** na Prova Prática ou que obtiverem pontuação igual a 0 (zero).
- 3.16. O Resultado Preliminar da Prova Prática será divulgado no endereço eletrônico [www.avancasp.org.br](http://www.avancasp.org.br).
- 3.17. O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará sua eliminação do Concurso Público.
- 3.18. Para o cargo desta fase serão realizados testes levando em consideração a natureza do cargo, as atribuições previstas no Anexo I e o conteúdo programático previsto no Anexo II, ambos integrantes do Edital de Abertura das Inscrições.
- 3.19. Para a realização da prova o candidato deverá observar, atentamente, as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso, suas retificações pertinentes, os termos deste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 3.20. Não haverá segunda chamada ou repetição da Prova Prática seja qual for o motivo alegado.
- 3.21. O resultado preliminar da Prova Prática está previsto para ser divulgado no **dia 12 de julho de 2023**.
- 3.22. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecurável, pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA** e pelo **AVANÇASP**, no que a cada um couber.
- 3.23. Dúvidas poderão ser esclarecidas através Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da AVANÇASP por meio do “Fale Conosco” (e-mail) no endereço eletrônico [www.avancasp.org.br](http://www.avancasp.org.br) ou pelo telefone (019) 3834-2333, de segunda a sexta-feira, úteis, das 09 às 17 horas (horário de Brasília).

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital

Morungaba, 15 de junho de 2023.

**MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA  
DE MORUNGABA  
CONCURSO PÚBLICO 01/2022

AVANÇASP

ANEXO I  
TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, declaro estar ciente de que realizarei atividades práticas atinentes ao cargo de **“Cozinheiro I”**, na etapa **“Prova Prática”** do **Concurso Público nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Morungaba**, conforme previsto no Edital Completo de Abertura de Inscrições.

Declaro estar ciente sobre o funcionamento, utilização, riscos e manejo adequado de equipamentos, materiais e utensílios de cozinha, a exemplo de fogões, facas, liquidificadores, trituradores, fornos etc.

Declaro que utilizarei, durante toda a duração da prova prática, os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) fornecidos por ocasião da realização da prova prática, sendo de minha inteira responsabilidade qualquer acidente que porventura ocorra em razão do uso indevido e/ou incorreto.

Declaro estar ciente das normas previstas no **“Regulamento técnico sobre condições higiênico-sanitárias”** da Secretaria de Vigilância Sanitária (Anexo I da Portaria nº 326/1997), **atentando-me às recomendações do Edital de Convocação para Prova Prática, sob pena de não realização da prova prática, implicando em minha consequente eliminação do Concurso Público, quais sejam:**

- a) Os cabelos devem estar limpos, presos e/ou cobertos;
- b) Sem barba;
- c) Não utilizar brincos, pulseiras, anéis, colares, alianças, fitas, amuletos, *piercing*, adornos, relógios e maquiagem;
- d) Apresentar-se usando calça cumprida e sapato fechado, antiderrapante e em bom estado de conservação e limpeza;
- e) As unhas precisam estar devidamente aparadas (curtas), limpas e sem esmaltes.

Declaro estar em plenas condições de saúde, não estando acometido de infecções pulmonares ou faringites, ou lesões de natureza infectocontagiosas que possam comprometer o preparo de refeições e segurança alimentar.

Por ser a livre expressão da verdade, firmo o presente termo para que surta seus efeitos legais.

Morungaba/SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
NOME COMPLETO  
(CANDIDATO)